



PORTARIA Nº 14.384, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

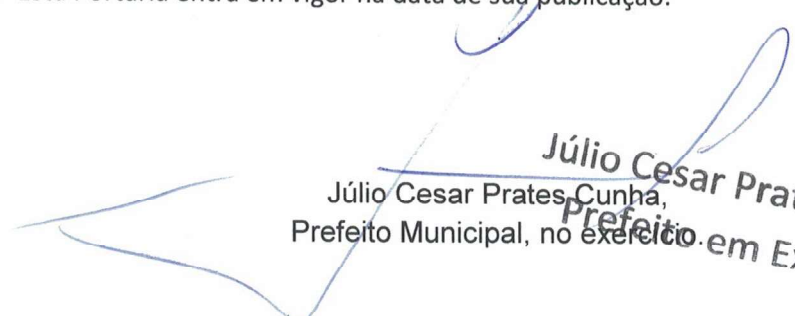
O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Simone Terezinha da Silveira	Servente de Escola	3659	30 Dias	20/10/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Júlio Cesar Prates Cunha,
Prefeito Municipal, no exercício em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 25/10/2021
ASS: 